

第 208/2015 號行政長官批示

鑑於判給德高（澳門）有限公司提供「租賃巴士候車亭及城市資訊牌（MUPI廣告燈箱）」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與德高（澳門）有限公司訂立提供「租賃巴士候車亭及城市資訊牌（MUPI廣告燈箱）」服務的合同，金額為\$2,886,989.90（澳門幣貳佰捌拾捌萬陸仟玖佰捌拾玖元玖角），並分段支付如下：

2015年	\$ 1,468,527.40
2016年	\$ 1,418,462.50

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第三十三章「環境保護局」內經濟分類「02.03.07.00.01廣告費用」帳目的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年七月十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2015

Tendo sido adjudicada à JCDecaux (Macau), Limitada a prestação dos serviços de «Locação de Abrigos para Paragens de Autocarros e Placas Informativas Urbanas (Caixas de Luz Publicitárias MUPI)», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a JCDecaux (Macau), Limitada, para a prestação dos serviços de «Locação de Abrigos para Paragens de Autocarros e Placas Informativas Urbanas (Caixas de Luz Publicitárias MUPI)», pelo montante de \$ 2 886 989,90 (dois milhões, oitocentas e oitenta e seis mil, novecentas e oitenta e nove patacas e noventa avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015	\$ 1 468 527,40
Ano 2016	\$ 1 418 462,50

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 33.º «Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental», rubrica «02.03.07.00.01 Encargos com anúncios», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

10 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 115/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認中國文化大學開辦的社會科學院澳門境外碩士在職專班（政府治理碩士學位課程）為澳門特別行政區帶來利益，並許

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 115/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso especial, designado como «Curso de Mestrado em Gestão Gover-

可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一五年七月十日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：
中國文化大學
台灣台北市陽明山華岡路55號
- 二、本地合作實體的名稱：
澳門理工學院
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：
澳門理工學院
澳門高美士街
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：
社會科學院澳門境外碩士在職專班（政府治理碩士學位課程）
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
代議政治	必修	54	3
公共政策分析	"	54	3
社會科學研究方法	"	54	3
非營利組織管理	"	54	3
當代公共治理	"	54	3
全球化與跨域治理	"	54	3
論文	"	72	4
學生須從下列選修科目中選讀六門科目：			
兩岸關係治理	選修	36	2

amental», para trabalhadores-estudantes de Macau, ministrado, no exterior, pela Faculdade de Ciências Sociais, da *Chinese Culture University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

10 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Chinese Culture University*, sita em 55, *Hwa-Kang Road*, *Yang-Ming-Shan*, *Taipei*, *Taiwan*.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Instituto Politécnico de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **«Curso de Mestrado em Gestão Governamental» (Curso especial para trabalhadores-estudantes de Macau, ministrado, no exterior, pela Faculdade de Ciências Sociais)** Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Política Representativa	Obrigatória	54	3
Análise da Política Pública	»	54	3
Métodos de Investigação em Ciências Sociais	»	54	3
Gestão de Organizações de Fins não Lucrativos	»	54	3
Governança Pública Contemporânea	»	54	3
Globalização e Governança Inter-regional	»	54	3
Tese	»	72	4
Os alunos devem escolher seis das seguintes disciplinas optativas:			
Governança das Relações dos Dois Lados do Estreito	Optativa	36	2

科目	種類	學時	學分
憲法與行政法專題	選修	36	2
台灣經濟問題與政策	"	36	2
公共預算專題	"	36	2
環境治理專題	"	36	2
公民社會與第三部門發展專題	"	36	2
反壟斷政策與產業	"	36	2
比較政府研究專題	"	36	2
社會行為研究	"	36	2
勞資關係	"	36	2
城市規劃與環境政策專題	"	36	2
人力資源發展	"	36	2
社會福利治理	"	36	2
公務人力資源管理專題	"	36	2
比較行政專題	"	36	2
財政與金融政策專題	"	36	2
行政領導專題	"	36	2
兩岸四地之政治發展	"	36	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Seminário Temático sobre Direito Constitucional e Direito Administrativo	Optativa	36	2
Problemas Económicos e Políticas de Taiwan	»	36	2
Seminário Temático sobre Orçamento Público	»	36	2
Seminário Temático sobre Governança Ambiental	»	36	2
Seminário Temático sobre Sociedade Civil e Desenvolvimento do Terceiro Sector	»	36	2
Políticas Antimonopólio e Indústrias	»	36	2
Seminário Temático sobre Estudo Comparativo de Governos	»	36	2
Estudo sobre Comportamentos Sociais	»	36	2
Relações Laborais	»	36	2
Seminário Temático sobre Planeamento Urbano e Política Ambiental	»	36	2
Desenvolvimento dos Recursos Humanos	»	36	2
Gestão de Bem-Estar Social	»	36	2
Seminário Temático sobre Gestão dos Recursos Humanos da Função Pública	»	36	2
Seminário Temático sobre Estudo Comparativo de Administrações	»	36	2
Seminário Temático sobre Políticas Monetárias e Financeiras	»	36	2
Seminário Temático sobre Administração e Direcção	»	36	2
Desenvolvimento Político para o Interior da China, Taiwan, Hong Kong e Macau	»	36	2

科目	種類	學時	學分
社會福利政策專題	選修	36	2
台灣勞動政策與立法	"	36	2
中國歷代行政制度	"	36	2
行政倫理專題	"	36	2
政府治理：以臺灣經驗為例	"	36	2
公共政策專題	"	36	2

註：

- 1) 課程期限至少為兩年。
- 2) 完成課程所需的學分為34學分。
- 3) 本課程授課形式為面授。
- 4) 本課程以兼讀制形式運作。
- 六、開課日期：二零一五年九月。

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 116/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設商業分析學碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為兩年。

四、課程以中文及英文授課。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Seminário Temático sobre Política de Bem-Estar Social	Optativa	36	2
Política e Legislação Laboral de Taiwan	»	36	2
Regime Administrativo da China ao longo da História	»	36	2
Seminário Temático sobre Ética Administrativa	»	36	2
Gestão Governamental: O Caso de Taiwan	»	36	2
Seminário Temático sobre Políticas Públicas	»	36	2

Nota:

- 1) O curso tem a duração mínima de dois anos.
- 2) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 34.
- 3) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.
- 4) O curso funciona em regime de tempo parcial.
6. Data de início do curso: Setembro de 2015.
7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 116/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Análise Comercial.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de dois anos.

4. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.